



RESOLUÇÃO CMS/CASCATEL Nº 045 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cascavel, em sua 236ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de outubro de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Aprovar a reforma/adequação de 06 (seis) unidades de saúde com recursos do Estado e que a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde/Comissão de Atenção à Saúde e Avaliação de Projetos e Convênios - CASP o plano de trabalho detalhado.

Antonio Vieira Martins

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Rubens Griep

Secretário Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS/Cascavel nº 045/2017, nos termos do § 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.